



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SEDUC/2026.

PROCESSO SELETIVO PARA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

A Secretaria Municipal de Educação de Ilha Grande – PI, com base na Lei Municipal nº 401/2022, torna pública a abertura de processo seletivo destinado à escolha de gestor escolar da **ESCOLA MUNICIPAL DOM PAULO SOUZA LIBÓRIO**, em conformidade com os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos no artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.

CONSIDERANDO- que o atual gestor aprovado no último certame, requereu exoneração do cargo conforme portaria 035/GAP/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos de direção pedagógica da escola.

I. OBJETIVO

Selecionar, por meio de critérios técnicos e participativos, profissional do quadro da educação municipal para a função de gestor escolar da Escola Municipal Dom Paulo Souza Libório, garantindo o fortalecimento da autonomia pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar.

II. PÚBLICO-ALVO

Servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ilha Grande – PI que atendam aos requisitos estabelecidos na legislação vigente e nesta chamada pública.

III. PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no período de 19 a 27 de fevereiro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário de expediente (08h às 12h).

IV. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (modelo disponível na Secretaria);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do diploma de licenciatura plena (ou superior correlato);
- Comprovante de efetivo exercício na rede municipal de ensino;
- Currículo atualizado com comprovação de experiência e formação continuada;
- Plano de Gestão Escolar (conforme modelo disponibilizado);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos.

V. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme critérios previstos na Lei Municipal nº 401/2022, considerando análise curricular, avaliação do plano de gestão e, se necessário, entrevista técnica.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta chamada pública será publicada nos meios oficiais do município. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ilha Grande – PI 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS

Secretário Municipal Interino de Educação